

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que nos termos do artigos 37, 38 e 39 do Código Eleitoral e art. 64 da Lei n.º 9.504/97, nomeou escrutinadores da Junta Eleitoral desta 6ª Zona Eleitoral, para apuração das eleições de 15 de novembro de 2020, em 1º turno, os cidadãos relacionados abaixo:

Município: 90379 - Bataguassu

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO ELEITORAL
FRANCIMAR MACEDO FORMIGA	000763511996	ESCRUTINADOR-Secretário Geral
LUCIMARA APARECIDA BUZINARO AJALA	003902941937	ESCRUTINADOR
ISRAEL DE MATTOS JUNIOR	014353401970	ESCRUTINADOR
VIVIANE GUIDORIZZI CARDOSO GOMES	237977470183	ESCRUTINADOR

Dentre esses, foi designado o escrutinador Francimar Macedo Formiga para Secretário-Geral, competindo-lhe organizar e coordenar os trabalhos da Junta Eleitoral, lavrar as atas e tomar por termo ou protocolar os recursos, neles funcionando como escrivão, nos termos do art. 38, § 3º, I e II do Código Eleitoral c/c art. 167, §2º da Resolução TSE n.º 23.554/2017

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação do Juiz, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois deste prazo.

Por outro lado, o Escrutinador que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no átrio do Cartório Eleitoral, podendo qualquer partido político ou coligação oferecer impugnação motivada no prazo de 3 (três) dias, na forma do disposto no art. 39 do Código Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e três dias do mes de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Amarildo Esteves de Paula, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

CEZAR FIDEL VOLPI

JUIZ ELEITORAL

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600077-02.2020.6.12.0006**

PROCESSO : 0600077-02.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANAUROLÂNDIA - MS)

**RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT

### **EDITAL**

**00003**

O Excelentíssimo Senhor DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06000770220206120006, os pedidos de registro dos

candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANAURILÂNDIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12321	ANDERSON UMADA MONTEIRO	DOUTOR ANDERSON UMADA	06000796920206120006
12222	ANTONIO ARI BASTOS	ARI	06000849120206120006
12456	ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS	ARLINDO DA ESPERANÇA	06000830920206120006
12622	DANIELE SIQUEIRA NOVAES	DANIELE SIQUEIRA	06000874620206120006
12777	EDER PIRES BACRON	EDER DO SANTA ANA	06000805420206120006
12444	MARIA SILVANA VIEIRA	SILVANA VIEIRA	06000866120206120006
12111	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	BRANQUINHO	06000813920206120006
12000	ROBSON PEREIRA DE LIMA	ROBSON GALLEGO	06000883120206120006
12333	ROSIMAR LEAL DE ALEMÃO	ROSE	06000822420206120006
12123	RUBENS NOVAES FERREIRA	RUBENS NOVAES	06000857620206120006

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BATAGUASSU, 24 de Setembro de 2020.

DR. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 6ª Zona Eleitoral

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600074-47.2020.6.12.0006

PROCESSO : 0600074-47.2020.6.12.0006 REGISTRO DE CANDIDATURA (BATAGUASSU - MS)

RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : AMOR, TRABALHO, UNIÃO E FÉ 14-PTB / 13-PT / 15-MDB

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BATAGUASSU MS

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DE BATAGUASSU DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - BATAGUASSU MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00001

O Excelentíssimo Senhor DR. CEZAR FIDEL VOLPI, Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados